

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS. Aos doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**, presente o **Vereador Pierson Leite**, o Consultor Jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Mélo, Samuel Vasconcelos e Marcella Souza, a estagiária de direito Rayanne Batista e a representante do Executivo: Aryanne Quaresma. Iniciado às 11hr25min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, saudando os presentes, deu início aos trabalhos nos seguintes termos: Foram lidos os pedidos de retirada das seguintes proposições: Resoluções de nº 694/2018, 695/2018 e 696/2018, os Projetos de Leis de nºs Projeto de Lei nº 7.833/2018, Vereador Lula Tôrres, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências; Projeto de Lei nº 7.834/2018, do Vereador Lula Tôrres, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências; Projeto de Lei nº 7.835/2018, Vereador Lula Tôrres, Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências; Projeto de Lei nº 7.836/2018, do Vereador Lula Tôrres, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências; Projeto de Lei nº 7.837/2018, do Vereador Lula Tôrres, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências; Projeto de Lei nº 7.839/2018, Vereador Lula Tôrres, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências; Projeto de Lei nº 7.841/2018, do Vereador Lula Tôrres, que Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. Ato contínuo, apreciou os projetos: Projeto de Lei nº 7.772/2018, apresentado pelo Vereador Alberes Lopes, que declara, como entidade de utilidade pública municipal de Caruaru, o Sindicato dos Lojistas do Município de Caruaru e dá outras providências, que recebeu parecer jurídico desfavorável; Ato contínuo, o Relator apresentou parecer desfavorável ao projeto de Lei nº 7.772/18 com termos remissivos, consignando que o PL possui ilegalidades e acomete vício de iniciativa, manifestando-se pela reprovação, a Comissão de Legislação e Redação de Leis, de forma unânime, seguindo o relator, reprovou o projeto de lei, seguindo para o devido arquivamento; Projeto de Lei nº 7.793/2018, apresentado pelo Vereador Alberes Lopes, que Cria o Conselho Municipal da Juventude Cristã no Município de Caruaru, e dá outras providências, que recebeu parecer jurídico desfavorável; Ato contínuo, o Relator apresentou parecer desfavorável ao projeto de Lei nº 7.793/18 com termos remissivos, consignando que o PL possui ilegalidades e acomete vício de iniciativa, manifestando-se pela reprovação, a Comissão de Legislação e Redação de Leis, de forma unânime, seguindo o relator, reprovou o projeto de lei, seguindo para o devido arquivamento; Projeto de Lei nº 7.795/2018, apresentado pelo Vereador Alberes Lopes, que Cria o Conselho Municipal Dos Pastores Evangélicos no Município de Caruaru, e dá outras providências, que recebeu parecer jurídico desfavorável; Ato contínuo, o Relator apresentou parecer desfavorável ao projeto de Lei nº 7.793/18 com termos remissivos, consignando que o PL possui ilegalidades e acomete vício de iniciativa, manifestando-se pela reprovação, a Comissão de Legislação e Redação de Leis, de forma unânime, seguindo o relator, reprovou o projeto de lei, seguindo para o devido arquivamento; O Projeto de Lei nº 7.798/2018, apresentado pelo Vereador Alberes Lopes, que obriga shoppings centers, centros comerciais, galerias, restaurantes, hotéis, bares, lanchonetes, barracas, ambulantes e similares autorizados pela prefeitura municipal de caruaru, a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e devidamente embalados com material semelhante, dá outras providências, sugerido o arquivamento, pelo relator, com fundamento no art. Art. 129 do R.I que aduz: Ocorrendo a apresentação de mais de uma proposição contendo matéria idêntica, será considerada pela Comissão que as examinar a de numeração mais baixa, arquivando-se



as demais e Parágrafo único – Contendo qualquer delas dispositivos que possam completar ou melhorar a redação da proposição em estudo, poderá a Comissão adotá-la como emenda, sendo assim, vê-se que a matéria é idêntica ao PL de numeração 7.788/2018, sendo devido seu arquivamento; O Projeto de Lei nº 7.856/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dá denominação a próprio municipal e dá outras providências - Vereador José Ailton do Nascimento, recebeu parecer favorável do relator, pela regimentalidade e formalidade, sendo aprovado de forma unânime pelos membros presentes, devendo seguir o devido trâmite. O Projeto de Lei nº 7.857/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dá denominação a próprio municipal e dá outras providências - Vereador Sebastião Fernando Dias de Oliveira - Lambreta, recebeu parecer favorável do relator, pela regimentalidade e formalidade, sendo aprovado de forma unânime pelos membros presentes, devendo seguir o devido trâmite. O Projeto de Lei nº 7.857/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dá denominação a próprio municipal e dá outras providências - Vereador Elias Soares - Lambreta, recebeu parecer favorável do relator, pela regimentalidade e formalidade, sendo aprovado de forma unânime pelos membros presentes, devendo seguir o devido trâmite. Ausência Justificada do Vereador Marcelo Gomes; Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião seguindo para os trabalhos de assinatura desta. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, li e lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 12 de setembro de 2018;

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento